CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DECRETO LEGISLATIVO N.° 055

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA NA MODALIDADE DE TÍTULO DE CIDADÃO ILHA-COMPRIDENSE AO DEPUTADO FEDERAL MÁRCIO FRANÇA.

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada em 03 de novembro de 2009, aprovou por 6 (seis) votos e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1°- Fica concedida à honraria Municipal na modalidade de Titulo de Cidadão Ilha-Compridense ao Deputado Federal MARCIO FRANÇA

Art.2°- Os recursos necessário ao atendimento do presente Decreto Legislativo por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

Art.3°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM, 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara